

SJ-171.557/79 - Jardel Costa Gonçalves
SJ-170.848/79 - Inês Azevedo
SJ-171.559/79 - Antonio Manera
SJ-173.845/79 - Maria Augusta Pereira
SJ-173.507/79 - Eivaldo Alba Lastubessa
SJ-171.935/79 - Cleidalg Maria de Oliveira
SJ-172.948/79 - Conceição Imaculada Menicucci Bello
A vista do parecer da Comissão Especial, mantendo o despacho anterior, pelo qual foi indeferido o pedido de transferência de cargo formulado pelo interessado. Publique-se e, em seguida, arquivar-se.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 20.5.81

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, § 14, no 1, da L.C. 180/78, a pedido, José de Paula Pigronero, RG.6.552.504, da Função-Atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Gelsen Nicola Adario, RG. 1.864.279, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Fernus, município e comarca de Tupã (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.095/81.

a Antonio Jared, RG. 1.214.997, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itapetininga (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.016/81.

a Antonio Cesar Simielli, RG.3.713.211, Escrivão Inteiro no do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Votuporanga (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.617/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 20.5.81

Declaração

no título de Nicanor de Costa Penteado, RG.2.378.022, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 13.4.79 no padrão 23-D, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

no título do Sr. Nelson de Oliveira Pinto, RG.1.184.631, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24 das Disposições Transitorias do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das Disposições Transitorias da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.80, no padrão 57/D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78.

na portaria de Manoel Perez, RG. 5.327.348, que o interessado foi aposentado fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso II, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 27-D, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e art. 49, da L.C. 229/80, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Ezmi Arruda, RG. 1.250.047, que a interessada fez jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. n.º 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 48-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e art. 39, da L.C. 215/79, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

no título de Melchior de Silva Borba, RG. 2.078.263, e nos termos do art. 51, c.c. o art. 97, da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 10.12.80, no padrão 44-A, Tabela II, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de evolução funcional.

no título de Antonio de Almeida, RG. 3.559.656, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das Disposições Transitorias do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das Disposições Transitorias da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.80, no padrão 52-E, Tabela II, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78.

no título de Hélio Rubens Macedo Pinto, RG. 1.157.133, e nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das Disposições Transitorias da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 19, das Disposições Transitorias da L.C. 209/79, fica enquadrada a partir de 8.8.80, no padrão 55-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78.

no título de João Talles de Castro, RG. 2.143.682, que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 10.12.80, no padrão 28-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 9, publicada no D.O. de 10.1.81.

no título de Dias Rodrigues Fagundes, RG. 1.930.748, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Oficial de Justiça, padrão 16-B, ficou enquadrado, a partir de 10.3.78, no SQF-III-QJ, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau B, de Referência 28, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. 180/78, arts. 39 e 40, inciso I, das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar.

no título de Benedito da Silva, RG. 1.894.893, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de Mecânico de Linótipo, Padrão 10, fica enquadrado, a partir de 10.3.78, com a denominação alterada para Mecânico no SQF-III-QS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau C, de Referência 20, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 39 e 40, inciso I das suas Disposições Transitorias observado o Anexo II da mesma Lei Complementar.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões seguintes indicados, de Escala de Vencimentos 1, de Tabela II, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, das Disposições Transitorias de citada lei complementar:

6-A Leonal Marassi, RG.3.719.428, Emendador, padrão 12-A, do SQF-II-SJ.

4-A Nelson de Barros, RG.5.335.436, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, do SQF-II-SJ, Noel Torres, RG.4.799.323, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, do SQF-II-SJ.

7-A Nelson Aurélio, RG.4.424.704, Encadernador, padrão 14-A, do SQF-II-SJ, Ineo Furlan de Rocha, RG.3.721.641, padrão 13-A, do SQF-II-SJ. - Emendador.

7-B Antonio Fernandes de Oliveira, RG.5.511.460, Tirador de Provas, padrão 15-B, do SQF-III-SJ.

8-A Benedito Pereira Filho, RG.2.309.123, Encadernador, padrão 15-A, do SQF-III-SJ, José Meneshiro, RG.2.941.522, Grafista, padrão 15-A, do SQF-III-SJ, William Rehder, RG.2.517.073, Calculista Gráfico, padrão 15-A, do SQF-III-SJ, Benedito Antonio Macedo, RG.2.121.590, Grafista, padrão 15-A, do SQF-III-SJ.

8-B Plínio Pini, RG.5.301.876, Eletricista, padrão 16-B, do SQF-III-SJ, Anísio Carvalho de Oliveira, RG.4.715.125, Calendrista, padrão 16-B, do SQF-III-SJ.

8-C Nelson Batista de Oliveira, RG.3.134.080, Tirador de Provas, padrão 17-C, do SQF-III-SJ.

9-A Osmar Ferraz Saffa, RG.3.226.420, Paginador, padrão 16-A, do SQF-II-SJ, Benedito Guedes, RG.2.504.750, Tipógrafo, padrão 16-A, do SQF-III-SJ.

10-C Clodoaldo Sant'anna, RG.3.045.250, Paginador, padrão 20-C, do SQF-III-SJ, Antonio Gallego, RG.1.556.420, Paginador, padrão 20-C, do SQF-III-SJ, Luiz Geraldo, RG.4.302.582, Mecânico, padrão 20-C, do SQF-III-QJ, Jovelino Menzoni, RG. 1.673.636, Paginador, padrão 20-C, do SQF-III-QJ.

11-D José Roberto de Salvo, RG.1.027.028, Eletricista, padrão 22-D do SQF-III-SJ, Mario Pans, RG.2.122.105, Impressor, padrão

22-D, do SQF-III-SJ, Clodoaldo Orsi Silva, RG.2.652.010, TI, pagador, padrão 22-D, do SQF-III-SJ, Reynaldo Cavaleiro, RG. 2.028.302, Paginador, padrão 22-D, do SQF-III-SJ, Narciso Rodrigues, RG.2.035.006, Paginador, padrão 22-D, do SQF-III-SJ.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das Disposições Transitorias de citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

8-A Lúdy Hiroco Kitazawa - RG. 3.749.284, Escrivário, padrão 16-A, do SQF-III-SJ, Maria Eliens Pereira Ortiz de Camargo - RG. 7.270.451, Escrivataria, padrão 16-A, do SQF-III-SJ, Dirce Voghie Marasaki - RG. 11.028.974, Escrivataria, padrão 16-A, do SQF-III-SJ.

9-A Nádir Goulart Figueiredo - RG. 7.217.875, Escrivário, padrão 17-A, do SQF-III-SJ, Fátima Aparecida dos Santos - RG. 9.342.982, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-III-SJ, Sonia Maria Correa Lopes - RG. 5.850.282, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-II-SJ, Dulcinea Bezerra de Araujo - RG. 3.325.466, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-II-SJ, Maria Helena Patalie - RG. 3.158.123, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-II-SJ, Norma Batista Nogueira - RG. 9.883.879, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-III-SJ, Terazinha Bezerra de Souza - RG. 11.728.902, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-II-SJ, Sandra Vespasiani Farasone - RG. 4.255.592, Escrivataria, padrão 17-A, do SQF-II-SJ.

9-B Macionile Rodrigues Machado - RG. 6.083.310, Escrivataria, padrão 17-B, do SQF-III-SJ.

10-A Paulo Sérgio Assunção dos Santos - RG. 2.753.195, Escrivataria, padrão 18-A, do SQF-II-SJ.

10-B Nélida Pascoal Cilla - RG. 1.946.676, Escrivataria, padrão 18-B, do SQF-III-SJ.

11-A Cláudia de Oliveira - RG. 4.145.846, Escrivataria, padrão 19-A, do SQF-III-SJ.

11-B Helir Nogueira Bertoni - RG. 2.146.041, Escrivataria, padrão 20-B, do SQF-III-SJ.

11-D Maria Adelia Pimental Tavares - RG. 907.898, Escrivataria, padrão 22-D, do SQF-III-SJ.

11-E José Aparecido da Cunha - RG. 8.751.348, Escrivataria, padrão 19-B, do SQF-III-SJ.

12-A José dos Santos - RG. 3.805.695, Escrivataria, padrão 20-A, do SQF-II-SJ.

7-C Miguel Pereira dos Santos - RG. 2.109.665, Auxiliar de Ofício, padrão 15-C, do SQF-III-SJ.

9-D Dirceu Oscar Marra - RG. 2.155.576, Auxiliar de Ofício, padrão 18-D, do SQF-III-SJ, Nelson Cândido Junior - RG. 2.054.611, Auxiliar de Ofício, padrão 16-D, do SQF-III-SJ.

9-A Lirio Moura Torres - RG. 5.077.511, Encadernador, padrão 16-A, do SQF-III-SJ.

11-C Afonso Antonio Pedro - RG. 5.055.978, Encadernador, padrão 14-C, do SQF-III-SJ.

2-A Martha Areldi Mexico - RG. 8.131.666, Servente, padrão 6-A, do SQF-III-SJ.

3-A Carlos Bueno da Silva - RG. 5.324.138, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-SJ.

4-A Elizabeth Bezerra de Sobral - RG. 3.971.555, Servente, padrão 8-A, do SQF-III-SJ.

4-B Helio Alves - RG. 2.456.517, Servente, padrão 9-B, do SQF-III-SJ.

5-C Alice Conceição Fernandes - RG. 1.582.728, Servente, padrão 11-C, do SQF-III-SJ, Geraldo Schiavelli - RG. 2.144.801, Servente, padrão 11-C, do SQF-III-SJ.

5-D Benedito da Silva - RG. 1.064.085, Servente, padrão 11-C, do SQF-III-SJ.

3-A Maria de Lourdes Aleixo Ferreira - RG. 3.153.284, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SQF-III-SJ.

5-A Mercedes Merli Silva - RG. 2.984.109, Contínuo-Porteiro, padrão 9-A, do SQF-III-SJ.

5-B Gracilda Silva de Paula Romano - RG. 2.779.081, Contínuo-Porteiro, padrão 12-B, do SQF-III-SJ, Alberico Rita - RG. 2.255.041, Contínuo-Porteiro, padrão 11-B, do SQF-III-SJ.

5-C Antonio Pedrosa Filho - RG. 2.853.059, Contínuo-Porteiro, padrão 12-C, do SQF-III-SJ.

10-B Alfredo Reme Illicito - RG. 1.601.418, Calculista Gráfico, padrão 17-B, do SQF-III-SJ, Anelido Vedrani - RG. 2.866.855, Grafista, padrão 17-B, do SQF-III-SJ.

10-C José Ignácio dos Santos - RG. 887.954, Fundidor, padrão 19-C, do SQF-III-SJ.

10-D

10-E

Escala de Vencimentos 1 - Tabela II

10-C Ignácio Simoni - RG. 1.209.301, Paginador, padrão 20-C, do SQF-III-SJ.

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

14-A Afrelino Umbertino de Macedo Silva - RG. 3.504.095, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-A, do SQF-II-SJ.

14-B Apolo Macedo Cunha - RG. 3.343.356, Chefe de Seção, padrão 39-B, do SQF-II-SJ.

15-D Lúiza Kaiko Miyahiro - RG. 3.155.432, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 42-D, do SQF-II-SJ.

16-D Rubens Lopes - RG. 2.895.743, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 43-D, do SQF-II-SJ.

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

5-A Helir Lúcia Piacenzi - RG. 3.615.792, Agente do Serviço Civil Nível III, padrão 53-A, do SQF-III-SJ.

14-B Helir Mário Sampaio Mello Filho - RG. 1.442.464, Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 55-B, do SQF-I-SJ.

14-C Gluycena Rida D'Elia - RG. 1.945.925, Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 55-C, do SQF-III-SJ.

14-D Helir João Carlos Meraldi - RG. 2.679.591, Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 51-D, do SQF-I-SJ.

no título de Gracilda Silva de Paula Romano - RG. 2.779.081, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 15.3.81, no padrão 7-B, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Complementar supracitada.

no título de Sergio Aldo Ferreri Sigolo - RG. 2.260.479, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 6.10.79, no padrão 59-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Complementar supracitada.

no título de Rubens Lopes - RG. 2.895.743, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 19, das D.T. de Lei Complementar 209/79, fica enquadrado a partir de 2.4.81, no padrão 21-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78.

nos títulos de José Wilson de Lima - RG. 5.232.051 e Helvício Santos Pinto - RG. 3.311.069, que de conformidade com os arts. 41 e 134, da L.C. 207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 10.3.79, aos vencimentos fixados na Tabela I a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, a esta incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art. 44, c.c. o art. 45, da L.C. 207/79.

nos títulos de José Valentim Chaves - RG. 10.822.013; Gilmar Damázio Barboza - RG. 9.902.113 e Maria Cristina Laurini - RG. 7.453.846, que de conformidade com os arts. 41 e 134, da L.C. 207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 10.3.79, aos salários fixados na Tabela I a que se refere o artigo 64, da L.C. 180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, a esta incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art. 44, c.c. o art. 45, da L.C. 207/79.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir de 10.12.80, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da Lei Complementar supracitada, em virtude de evolução funcional: Padrão 25-A - Melvecio Santos Pinto - RG. 3.311.069, José Wilson de Lima - RG. 5.232.051 e Orlando Peracali - RG. 5.717.102; Padrão 26-A - Leonilda Cruz - RG. 3.929.007; Padrão 47-O - José Francisco de Paula - RG. 5.089.937; Padrão 36-E - José Brando Filho - RG. 2.352.065 e Geraldo Gomes de Oliveira - RG. 1.918.885; Padrão 38-E - João Apolinário de Castro - RG. 3.682.675.

no título de Isabel Koch Aparecido - RG. 2.897.345, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das Disposições Transitorias da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das Disposições Transitorias da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 53-E, do SQF-II-SJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 25-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º das Disposições Transitorias de citada L.C. 247/81, assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 1.554,00, na forma do art. 59 das mesmas Disposições Transitorias.

Portaria do Diretor de Justiça - de 20.5.81

PROFERANDO, tendo em vista o disposto no § 10, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, a partir do dia 20 de maio de 1981, Francisco Bento Soares, RG. 6.536.959, deverá tomar posse do cargo de Escrivão, padrão 26-A, efetivo, do SQF-III-QJ, da comarca de Sorocaba, para o qual foi nomeado por decreto de 24, publicado no D.O. de 25.4.81.

REI F I C A Ç Ã O

Na portaria do Diretor de Justiça de 11.5.81, publicada no D.O. de 13.5.81, em nome de Leuzia Maria Figueira, onde se lê: do cargo de Escrivão, da comarca de Capital, lê-se: do cargo de Oficial de Justiça, da comarca de Campinas.

Despacho do Diretor de Justiça - de 19.5.81

SJ-192.646/81 - Maria do Carmo Rodrigues Torini, Escrivã do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pirajuru, solicita aposentadoria "Junta, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não oficializadas da Justiça do Estado, do IPESE".

Ministério Público do Estado

PORTARIA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 18-05-81

Dispensando, a pedido, das funções de estagiária do Ministério Público do Estado de São Paulo, a seguinte Acadêmica de Direito:

MARIA DE LOURDES DATTI MARQUES, junto à Promotoria Pública da Comarca de Capivari.

Despachos do Procurador-Geral de 11 e 12 de maio de 1981.

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

Ao Dr. Celso Manzano de Godoy - RG. 2.638.606, 20% Promotor Público da Capital, ref.V, o 3º adicional a partir de 11.05.81.

Ao Dr. Salvador Liserra Almada - RG. 197.103, 3º Curador de Família e Sucessões da Capital, ref.V, aposentado D.O. 03.10.69, falecido, o 6º adicional a partir de 27.12.65.

REVI F I C A N D O, por tempo de serviço:

o 5º adicional do Dr. Salvador Liserra Almada, RG. 197.103 3º Curador de Família e Sucessões da Capital, ref.V, a partir de 25.08.61.

Despacho do Procurador Geral de 15.5.1981 Concedendo, à vista do informado pelo serviço de Expediente de Pessoal, ao Dr. Reynaldo Ferraz Ayrosa, Procurador da Justiça, 15 dias de licença prêmio referente ao período de 8.12.1963 a 30.10.1967, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Apostila do Diretor de 20/5/81

Declarando no título de admissão, em nome de VERA LÚCIA ALVES DE AVELAR, RG. 9.045.117, que a interessada passou a assinar-se VERA LÚCIA DE AVELAR RIBEIRO, em virtude de haver contraído matrimônio.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe do Gabinete de 20.05.81

CLASSIFICANDO, no Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário, do Gabinete do Secretário, MAGDALINA CUSTO-DIA RODRIGUES, RG. 8.400.517, Escrivataria, padrão 9-A do SQF-II, anteriormente classificada na Seção de Biblioteca e Documentação, e VERA ACOORSI, RG. 4.396.020, Assistente Social, padrão 40-A, do SQF-III (situação antiga).

GLICIA PRADO DE OLIVEIRA, RG 4.461.052, Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 9-A, do SQF-II; RUTE PORTO BORGES INGLIS, RG 5.812.122, Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 10-A, do SQF-II;

Escala de Vencimentos 3 - Tabela II

NEUSA MARIA BASTOS FERREIRA MOREIRA SANTOS, RG 4.456.434, Socióloga, padrão 5-A, do SQF-II;

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

WALKIRIA MARIA BOKELLI, RG 8.625.854, Diretor Técnico (Divisão-Nível I), padrão 9-A, do SQF-II;

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I

EXPEDIENTE DE ARAUJO, RG 2.715.756, Atendente, padrão 5-B, do SQF-III;

MARIA EMILIA VILSIA SALGADO, RG 5.357.330, Atendente, padrão 2-A, do SQF-II;